

# LINHA DE PESQUISA: ESFERA PÚBLICA, LEGITIMIDADE E CONTROLE

Não se pode conceber contemporaneamente a identidade entre esfera pública e Estado. A esfera pública “compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política. O seu núcleo institucional é formado por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, as quais ancoram as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida”. (HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre faticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1999. v. 2, p. 99 e seguintes).

O centro da esfera pública política, por sua vez, compõe-se, ainda, de outros “subsistemas” funcionais, cada um representando o seu papel dentro do sistema político, tais como o sistema administrativo, o complexo parlamentar, o sistema judiciário e a opinião democrática formada pelas eleições e pelos partidos políticos. No momento contemporâneo, os espaços da esfera pública ganham mais amplitude e dinamismo na busca de meios coletivos de construção de identidades plurais. Não é mais entre os poderes de Estado ou em razão da pertença a comunidades historicamente situadas, mas entre as diferentes fontes de integração social, que um novo equilíbrio deve ser perquirido.

O objeto de estudo desta linha visa reconstruir as clássicas abordagens acadêmicas do direito público, centradas na ótica do Estado e da Administração Pública, a partir de dois instrumentos do processo de integração social: legitimidade e controle.

Data de Início: 01/01/2010

<http://ppg.fumec.br/direito/linhas-de-pesquisa/>

# A ILEGIBILIDADE DA LIMITAÇÃO TERRITORIAL DOS EFEITOS DAS SENTENÇAS EM AÇÕES COLETIVAS À LUZ DA ISONOMIA

GUILHERME ABRAS GUIMARÃES DE ABREU

ABREU, Guilherme Abras Guimarães de. **A ilegitimidade da limitação territorial dos efeitos das sentenças em ações coletivas à luz da isonomia.** 94f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 08 de junho de 2020.

Sala virtual na plataforma digital "zoom".

**Orientador:** Prof. Dr. Luís Carlos Balbino Gambogi

## RESUMO

A sociedade contemporânea é marcada pelos litígios coletivos e pela tutela de direitos coletivos em sentido amplo, que envolvem conjunto de pessoas ou mesmo toda a sociedade. Nesse contexto insere-se o Direito Processual Coletivo, destinado a solucionar, mediante única resposta judiciária, conflitos de maior amplitude, evitando-se que se pulverizem as demandas individuais. O Direito Processual Coletivo é regido tanto pelos princípios gerais do processo – tal como a isonomia –, quanto por princípios específicos, que contribuem para conferir autonomia à disciplina. No Brasil, a defesa dos interesses coletivos é sistematizada, principalmente, pela Lei nº 7.347/1985 e pelo Código de Defesa do Consumidor, que, integradas, formam o microsistema de tutela coletiva. No Direito Processual Coletivo, é comum que os provimentos jurisdicionais atinjam grupos determinados ou não de pessoas, até onde se irradie o interesse em discussão. O Poder Executivo Federal do Brasil, vendo-se limitado em sua atuação pelas decisões proferidas em ações coletivas, instituiu nova sistemática, alterando, por meio da Medida Provisória nº 1.570-5/1997, posteriormente convertida na Lei nº 9.494/1997, a redação originária do art. 16 da Lei de Ação Civil Pública, com o objetivo de restringir a eficácia das sentenças proferidas em ações civis públicas à área territorial da competência do juiz prolator. Desse modo, indaga-se, como problema de pesquisa se, à luz da isonomia, seria legítimo limitar os efeitos das sentenças em ações coletivas, nos termos do art. 16 da Lei de Ação Civil Pública, considerando as alterações promovidas. Como hipótese, afirma-se que a limitação territorial dos efeitos das sentenças em ações coletivas não é legítima, uma vez que enseja a multiplicação de demandas e incrementa as chances de que indivíduos em idênticas situações recebam tratamentos jurisdicionais distintos, desnaturando a essência das ações coletivas e desintegrando a proteção dos direitos coletivos. O objetivo geral do trabalho é verificar, à luz do princípio da isonomia, a legitimidade da limitação territorial de efeitos das sentenças em ações coletivas, nos termos da nova redação do art. 16 da Lei de Ação Civil Pública. Adotar-se-á como marcos teóricos convergentes da pesquisa o conceito de Ada Pellegrini Grinover e outros, para os quais o princípio da isonomia implica no cumprimento dos vetores da igualdade formal e substancial, importando, na prática, no tratamento dos desiguais na medida das suas desigualdades, bem como as concepções de Sérgio Henrique Zandoná Freitas, que afirma que não se pode dissociar o devido processo legal do devido processo constitucional, e que os provimentos estatais só serão considerados legítimos quando construídos em participação isonômica. Quanto aos demais aspectos metodológicos, a

pesquisa situa-se na vertente jurídico-dogmática, adotando de modo predominante o raciocínio dedutivo. Quanto aos setores do conhecimento, a pesquisa é do tipo interdisciplinar, pois conjuga aspectos do Direito Processual Coletivo, Direito Constitucional, Filosofia e Teoria do Direito. É do tipo bibliográfica, tendo como dados primários a legislação e a jurisprudência atinentes à temática e, como dados secundários, as doutrinas diretamente relacionadas aos ramos do saber interrelacionados.

**Palavras-chave:** Direito Processual Coletivo. Ação civil pública. Limitação territorial dos efeitos da sentença coletiva. Isonomia. Medida Provisória nº 1.570-5/1997. Lei nº 9.494/1997.

# O DIREITO CONSTITUCIONAL AO RECURSO E À FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES: ESTUDO CRÍTICO DO JULGAMENTO EM ÚNICA INSTÂNCIA EM SEDE RECURSAL

LAÍS ALVES CAMARGOS

CAMARGOS, Laís Alves. **O direito constitucional ao recurso e à fundamentação das decisões: estudo crítico do julgamento em única instância em sede recursal**. 89f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.fumec.br/xmlui/handle/123456789/585>.

Defesa em 10 de junho de 2020.

Sala virtual na plataforma digital “zoom”

**Orientador:** Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

## RESUMO

O Código de Processo Civil de 2015, no §3o do artigo 1.013, determina que o tribunal decida desde logo o mérito quando constatar omissão no exame de um dos pedidos ou quando a sentença for nula por falta de fundamentação. Ou seja, referida norma permite o julgamento em única instância em sede recursal de forma a privilegiar a celeridade em detrimento de direitos fundamentais como o contraditório, a fundamentação das decisões e o direito constitucional ao recurso. Esta pesquisa tem como objetivo estudar com detalhes referidos direitos fundamentais a fim de demonstrar que o desrespeito a eles vai de encontro ao Estado Democrático de Direito, atual paradigma desde a Constituição da República de 1988, e ao devido processo constitucional, os quais asseguram a supremacia da Constituição sobre a lei, sendo de fundamental importância a observância dos direitos de participação e de fiscalização incessantes do povo para a aplicação do direito. Trata-se de um tema problema original, de grande valor para no âmbito científico, por estar sendo analisada uma norma nova e mais abrangente do que aquela existente no Código de Processo Civil de 1973 – o qual previa a hipótese do tribunal julgar de imediato a demanda somente no caso de sentença terminativa na qual houvesse apenas matéria de direito a ser analisada. Também há relevância por comprometer a solução dos processos de forma direta, tendo em vista a limitação das matérias que podem ser objeto de recurso para o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. A presente pesquisa visa, portanto, confirmar a hipótese de que o §3o do artigo 1.013 do Código de Processo Civil não se coaduna com o Estado Democrático de Direito. Utilizar-se-á o método dedutivo para realização de uma pesquisa bibliográfica em livros, teses, dissertações, artigos em periódicos Qualis Capes e em anais de congressos e jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com foco no processo constitucional como marco teórico, com grandes contribuições da teoria neoinstitucionalista do processo cujo referencial do direito está na plenitude de Democracia.

**Palavras-chave:** Estado Democrático de Direito. Teoria constitucionalista do processo. Fundamentação das decisões. Direito ao recurso. Contraditório. Fetichismo da celeridade. Parágrafo 3o do artigo 1.013 do Código de Processo Civil de 2015.

## ABSTRACT

The 2015 Code of Civil Procedure, in his §3rd of article 1.013, determines that the court will immediately decide the merits when it finds an omission in the examination of one of the requests or when the sentence is null due to lack of reasoning. In other words, this rule allows single judgment in appeal, by the 2nd degree courts, in order to favor speed rather than fundamental rights such as the right to adversary, the reasoning of decisions and the constitutional right to appeal. This research aims to study in detail referred fundamental rights in order to demonstrate that the disrespect to them goes against the Rule of Law, current paradigm since the 1988 Constitution of the Republic, and the due constitutional process, which ensure the supremacy of the Constitution over the law, being of fundamental importance the observance of the people's participation and unceasing inspection rights for the application of the law. This is an original problem issue, of great value in the scientific field, as a new and more comprehensive rule is being analyzed than that existing in the Code of Civil Procedure from 1973 - which provided for the hypothesis of the court to judge immediately the demand only in the case of a final sentence in which there was only a matter of law to be analyzed. There is also relevance for directly compromising the solution of the proceedings, in view of the limitation of the matters that can be appealed to the Superior Court of Justice and the Supreme Federal Court. The present research aims, therefore, to confirm the hypothesis that Paragraph 3 of article 1.013 of the Code of Civil Procedure is not consistent with the Rule of Law. The deductive method will be used to carry out a bibliographic search in books, theses, dissertations, articles in Qualis Capes journals and jurisprudence from the Court of Justice of Minas Gerais, focusing on the constitutional process theory as a theoretical framework, with great contributions from neoinstitutionalist theory whose legal framework is in the fullness of Democracy.

**Keywords:** Rule of Law. Due constitutional process. Substantiated decisions principle. Right to appeal. Right to adversary proceedings. Fetishism of celerity. 3rd paragraph of article 1.013 of the 2015 Brazilian Code of Civil Procedure

# DESJUDICIALIZAÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA: MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

MICHELLY PEREIRA MELO

MELO, Michelly Pereira. **Desjudicialização e acesso à justiça: mediação e conciliação nas serventias extrajudiciais**. 111f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 03, de julho de 2020.

Sala virtual na plataforma digital "zoom".

**Orientador:** Prof. Dr. Luís Carlos Balbino Gambogi

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo investigar a possibilidade, tendo como parâmetro os critérios de admissibilidade e adequação, da utilização das técnicas extrajudiciais da conciliação e da mediação para a resolução de conflitos nos cartórios. Para tanto, contrapõe a jurisdição e os meios alternativos de composição de conflitos buscando identificar os meios que melhor atendem o acesso à justiça e a efetivação do direito à cidadania; explica a atividade notarial e registral no Brasil, apresentando sua origem, evolução histórica, previsão constitucional, principais características e princípios norteadores; e discute a fundamentação social e política da desjudicialização e sua aplicação aos cartórios bem como as dificuldades relacionadas aos advogados e partes demandantes e demandadas. A metodologia utilizada para o desenvolvimento desta dissertação foi o dedutivo, dialético e empírico por intermédio de uma pesquisa bibliográfica e documental realizada a partir de fontes já publicadas, a exemplo de livros, artigos, trabalhos acadêmicos e legislações que se referem ao tema-problema em análise permitindo concluir que a conciliação e a mediação bem como os instrumentos de prevenção litigiosa e social, são mecanismos processuais de pacificação das demandas uma vez que as próprias partes dão solução aos seus conflitos sem a intervenção do Estado juiz. Em um primeiro momento, é feita a análise da jurisdição e dos meios alternativos de conflito, bem como do conceito de acesso à justiça a partir dos estudos de Cappelletti e Garth. Posteriormente, analisa-se a instituição do Notariado desde sua origem, evolução histórica, espécies e regulamentação no Brasil. Ao final, compreende-se, a partir da fundamentação social e política, de que maneira as serventias extrajudiciais por meio da mediação e conciliação, colaboram para efetivação do acesso aos direitos.

**Palavras-chave:** Conflitos. Mediação. Conciliação. Desjudicialização. Funções Notariais.

# USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL: DA NORMATIZAÇÃO A SUA EXECUÇÃO

SARAH LARA ALVES MARTINS

MARTINS, Sarah Lara Alves. **Usucapião extrajudicial: da normatização a sua execução**. 137f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 08, de julho de 2020.

Sala virtual na plataforma digital "zoom"

**Orientador:** Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta

## RESUMO

A presente dissertação tem como escopo verificar a viabilidade da usucapião extrajudicial como forma de acesso à propriedade formalizada. Para tanto, serão analisados os impactos socioeconômicos da informalidade fundiária no Brasil, bem como o instituto da usucapião. Posteriormente, será estudado o contexto que justificou a atribuição do processamento da usucapião extrajudicial aos Cartórios de Registro de Imóveis, que envolve a sobrecarga do judiciário e a possibilidade de acesso ao direito de forma célere e segura. Ainda serão descritas todas as etapas do processamento da usucapião extrajudicial que ocorre exclusivamente perante o Registro de Imóveis, além de esclarecer a documentação probatória exigida, dando ênfase à ata de justificação de posse lavrada pelo tabelião de notas. Por fim, serão analisadas as principais controvérsias sobre o instituto, como o custo financeiro, a necessidade de anuência dos interessados e casos concretos em que o instituto é viável. Quanto aos aspectos metodológicos, o trabalho se desenvolve na vertente teórico-dogmática, que será realizada através de detalhada busca bibliográfica e documental sobre o assunto, adotando como raciocínio predominante o hipotético-dedutivo.

**Palavras-chave:** Usucapião extrajudicial. Óbices. Propriedade. Ata Notarial para fins de usucapião. Registro de Imóveis.

## ABSTRACT

*The present study aims to verify the viability of extrajudicial usucaption as a form of access to formalized property. To this end, the socioeconomic impacts of land informality in Brazil, as well as the institute of usucaption, will be analyzed. Subsequently, the context that justified the attribution of extrajudicial usucaption processing to Real Estate Registry Offices will be studied, which involves the overload of the judiciary and the possibility of access to the law in a fast and safe manner. All stages of the processing of the extrajudicial usucaption that occurs exclusively before the Real Estate Registry will also be described, in addition to clarifying the required evidential documentation, emphasizing the minutes of justification of possession drawn up by the notary. Finally, the main controversies about the institute will be analyzed, such as the financial cost, the need for the consent of the interested parties and specific cases in which the institute is viable. As for the methodological aspects, the work is developed in the theoretical-dogmatic aspect, which will be carried out through a detailed bibliographic and documentary search on the subject, adopting the hypothetical-deductive reasoning as the predominant reasoning.*

**Keywords:** Non-judicial Usucaption. Impediments. Property. Notary office. Land registry.

# EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA: COLISÃO ENTRE O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA COM O DA EFETIVIDADE DA LEI PENAL

BRUNO PINHEIRO CAPUTO

CAPUTO, Bruno Pinheiro. **Execução provisória da pena: colisão entre o princípio da presunção da inocência com o da efetividade da lei penal.** 96f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 16 de julho de 2020.

Sala virtual na plataforma digital "zoom".

**Orientador:** Prof. Dr. Carlos Víctor Muzzi Filho

## RESUMO

O presente trabalho tem como temática a execução provisória da pena na Constituição da República de 1988. Diante disso, o trabalho enfrenta como problema de pesquisa a questão sobre ser a execução provisória da pena constitucional ou inconstitucional. Nesse sentido, a hipótese apresentada é a de constitucional a execução provisória da pena, na medida em que a presunção da inocência não se confunde com a proibição da prisão, já que esta é ligada à ordem escrita e fundamentada pela autoridade competente. O trabalho é justificado pelo fato da constitucionalidade ou inconstitucionalidade da execução provisória da pena gerar grande impacto na liberdade do acusado, já que, com a admissão da execução provisória da pena, poderá o réu, caso condenado, iniciar o cumprimento da sua pena logo após o julgamento pelo Tribunal de Justiça ou pelo Tribunal Regional Federal. O objetivo geral do trabalho é analisar o instituto da execução provisória da pena na Constituição da República para apresentar uma resposta satisfatória sobre a sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade. Como objetivos específicos, apresentam-se a necessidade de analisar os direitos e garantias fundamentais na Constituição da República; os Tratados Internacionais de Direitos Humanos; os princípios da presunção da inocência e da efetividade da lei penal; o posicionamento do Supremo Tribunal Federal em relação à execução provisória da pena; e, finalmente, o debate sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da execução provisória da pena. Como marco teórico, o trabalho socorre-se dos ensinamentos de Robert Alexy, no seu livro Teoria dos Direitos Fundamentais. No que se refere aos aspectos metodológicos, o trabalho é desenvolvido pela vertente dogmática jurídica. Além de tal vertente, o trabalho também se desenvolve a partir da bibliografia estrangeira e nacional, artigos científicos, decisões do Supremo Tribunal Federal, Direito Constitucional, Direito Processual e Direitos Humanos. Por último, o trabalho constatou ser a execução provisória da pena constitucional, na medida em que a prisão e a culpa não se confundem, pois, para a prisão, é necessária a ordem escrita e fundamentada pela autoridade competente, estando a fundamentação da execução provisória da pena, basicamente, no fato de ser exaurida a análise fática e probatória na instância ordinária.

**Palavras-chave:** Execução Provisória da Pena. Direitos Fundamentais. Presunção da Inocência. Efetividade da lei penal. Proporcionalidade.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA COMO ESTRATÉGIA JURÍDICA DAS STARTUPS: CRIANDO AMBIENTES FAVORÁVEIS À REDUÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DOS INVESTIDORES ANJOS NO BRASIL

KARINA MOURÃO COUTINHO

COUTINHO, Karina Mourão. **GOVERNANÇA CORPORATIVA COMO ESTRATÉGIA JURÍDICA DAS STARTUPS: criando ambientes favoráveis à redução da responsabilidade civil dos investidores anjos no Brasil.** 105f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 03 de agosto de 2020.

Sala virtual na plataforma digital "zoom".

**Orientador:** Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta

## RESUMO

A chamada Revolução Industrial permitiu alterações fundamentais nas condições de trabalho e no estilo de vida das pessoas. Contudo, a tecnologia atualmente utilizada para produção de produtos e serviços é completamente diferente daquelas do passado. Nesse contexto de inovações tecnológicas, identificam-se as *startups*, modelos de negócios caracterizados pela inovação, tecnologia, ambiente de incerteza, além da repetibilidade e da escalabilidade. São negócios que têm capacidade de crescer exponencialmente, diferenciando-se dos modelos tradicionais. O investidor anjo é uma figura de fomento muito importante para o estágio inicial das startups. Ele acredita na ideia do empreendedor e investe valor significativo para o início dos negócios. Sem ele, muitas startups não conseguiriam sair da fase de ideação de produtos e serviços. Por se tratar de modelo de negócio ainda embrionário, muitas dessas startups não apresentam processos internos e organização de grandes companhias, sendo gestadas, portanto, alheias aos conceitos de governança corporativa – o *compliance* –, tão caros aos investimentos externos. Assim, indaga-se, como problema de pesquisa, à luz da análise estratégica do Direito, de que modo a governança corporativa impacta diretamente na redução dos riscos de responsabilização civil dos investidores anjos, figura central no fomento técnico e financeiro do ambiente de startups no estágio inicial. Como hipótese, afirma-se que a governança corporativa contribui para o modelo jurídico das startups, pois incrementa as possibilidades de investimentos e de firmar relações íntegras com os investidores, por meio da adoção de programas de *compliance*, que definem regulamentos internos, observando a legislação aplicável ao negócio, externando e aclarando os meios de cumprimento dessas regras, conferindo previsibilidade e segurança jurídica ao aporte de recursos, com reflexos diretos na responsabilização civil dos investidores anjos. O objetivo geral da presente pesquisa é propor formas de minimizar os riscos da responsabilização civil dos investidores anjos das pequenas e médias empresas de base tecnológica – as chamadas startups – por meio da adoção de programa de governança corporativa (*compliance*). A pesquisa adota, como marco teórico, o conceito de Análise Estratégica do Direito de Frederico de Andrade Gabrich, para quem o Direito deve permitir a imposição de um pensar jurídico estratégico, que permita encontrar as soluções jurídicas e lícitas para a realização dos objetivos traçados pelas pessoas, considerando-se, também, a importância da interpretação e o seu caráter dialético. Quanto aos demais aspectos metodológicos, a pesquisa se insere em perspec-

tiva jurídico-sociológica e é de caráter interdisciplinar, pois procura coordenar conteúdos concernentes ao campo da Direito Civil, Direito Empresarial e Análise Estratégica do Direito, no intuito de analisar o objeto de estudo em todas as suas características plurais.

**Palavras-chave:** Startups. Investidor Anjo. Governança Corporativa. Compliance. Análise Estratégica do Direito

## ABSTRACT

The so-called Industrial Revolution allowed fundamental changes in people's working conditions and lifestyles. However, the technology currently used to produce products and services is completely different from those of the past. In this context of technological innovations, startups are identified, business models characterized by innovation, technology, and environment of uncertainty, in addition to repeatability and scalability. These are businesses that have the capacity to grow exponentially, differentiating themselves from traditional models. The angel investor is an important development figure for the initial stage of startups. He believes in the entrepreneur's idea and invests significant value in starting the business. Without it, many startups would not be able to get out of the product and service ideation phase. As it is still an embryonic business model, many of these startups do not have internal processes and the organization of large companies and are therefore managed outside the corporate governance concepts – compliance –, which is so expensive for foreign investments. Thus, it is asked, as a research problem, in the light of the strategic analysis of law, how corporate governance directly impacts the reduction of civil liability risks for angel investors, a central figure in the technical and financial development of the startup environment in the initial stage. As a hypothesis, it is stated that corporate governance contributes to the legal model of startups, as it increases the possibilities for investments and to establish integral relations with investors, through the adoption of compliance programs, which define internal regulations, observing the legislation applicable to the business, expressing and clarifying the means of compliance with these rules, providing predictability and legal certainty for the contribution of resources, with direct consequences on the civil liability of angel investors. The general objective of this research is to propose ways to minimize the risks of civil liability of angel investors in small and medium technology-based companies – the so-called startups – through the adoption of a corporate governance program (compliance). The research adopts, as a theoretical framework, the concept of Strategic Analysis of Law by Frederico de Andrade Gabrich, for whom the Law must allow the imposition of strategic legal thinking, which allows finding legal and lawful solutions for the achievement of the objectives outlined by people, also considering the importance of interpretation and its dialectical character. As for the other methodological aspects, the research is inserted in a juridical-sociological perspective and is of an interdisciplinary character, since it seeks to coordinate contents concerning the field of Civil Law, Business Law and Strategic Analysis of Law, in order to analyze the object of study in all its plural characteristics.

**Keywords:** Startups. Angel Investors. Corporate Governance Compliance. Strategic Analysis of Law.

# A TRIBUTAÇÃO DE RECEITAS OBTIDAS PELA PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO ‘PECUNIA NON OLET’ NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

PEDRO ALCÂNTARA TRINDADE NETO

TRINDADE NETO, Pedro Alcântara. **A tributação de receitas obtidas pela prática de atos ilícitos e aplicação do princípio ‘Pecunia Non Olet’ no sistema jurídico brasileiro.** 72f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 04 de agosto de 2020.

Sala virtual na plataforma digital “zoom”.

**Orientador:** Prof. Dr. Rafael Frattari Bonito

## RESUMO

O presente trabalho tem o fito de trazer para a discussão uma recorrente situação vista tanto pela via midiática quanto nas academias e incitar o raciocínio da situação fático-jurídica no que concerne à possibilidade de tributação de rendimentos auferidos de práticas ilícitas que serão apresentadas no decorrer dos estudos, e as razões pelas quais se deve ou não coibir ou incentivar tal prática por parte do Estado brasileiro. Nesse passo, a presente pesquisa é desenvolvida a partir da problematização sobre a possibilidade do Estado se beneficiar por meio da tributação de bens e valores oriundos de condutas criminosas e o possível conflito entre as normas do Direito Penal e Direito Tributário. A fim de buscar uma elucidação acerca do questionamento apresentado, nota-se que é preciso adotar uma análise introdutória sobre o conceito de norma jurídico-tributária, de tributo e suas características, acompanhada dos princípios constitucionais que regem as normas do Código Tributário Nacional, para em seguida apresentar uma análise sobre a incidência do princípio do pecunia non olet no âmbito do Direito Tributário brasileiro e suas implicações nas ações judiciais por meio dos julgados proferidos pelos tribunais no Brasil, realizando uma postura crítica a partir dos estudos jurídicos doutrinários. O objetivo geral da dissertação é demonstrar que não deve ser adotado o princípio do pecunia non olet de forma irrestrita sob o mero fundamento do viés moralista e do senso comum de justiça, sendo preciso uma análise técnica e jurídica diante de cada caso. O marco teórico adotado no presente trabalho é de entendimento de Amilcar de Araújo Falcão acerca da necessidade de tributação irrestrita do ato ilícito, em contraponto ao entendimento de Ricardo Lobo Torres, de que o Estado não deve se beneficiar de condutas reprovadas pelo próprio poder estatal. A pesquisa também considera a teoria desenvolvida pelos autores Alfredo Augusto Becker e Daniel Lin Santos que defendem uma análise cautelosa da aplicação tributária, de modo a obter equilíbrio entre o instituto penal e tributário, embora aparentemente dicotômicos. O raciocínio predominante utilizado na pesquisa é o método de abordagem dedutivo com utilização de técnica documental e bibliográfica, a partir da análise crítica das normas tribu-

tárias, penais e constitucionais, bem como da doutrina relevante sobre os temas apontados, destacando os argumentos em favor e contrários, e as considerações dos entendimentos jurisprudenciais. Como resultado foi possível concluir pela viabilidade da incidência tributária sobre rendimentos auferidos ilicitamente, restando, devidamente elucidadas, algumas ressalvas e contrapontos da referida conclusão.

**Palavras-chave:** Princípio Pecunia Non Olet. Tributação. Práticas ilícitas.

## ABSTRACT

*This paper aims to discuss a recurrently debated matter, both on media and academic environments: the taxation of illicit income and the intricacies of either encouraging or abhorring such practice from the Brazilian government. On the present paper, under the guidance of the researched problem, we dissertate about the possibility of the State profiting from the taxation of goods and values acquired from various criminal activities, and the possible conflict between criminal and tributary law standards. In order to properly address the many possible perspectives on the law it is mandatory the understanding the concepts of legal-tax rule and tribute along with the constitutional principles that rule the National Tributary Code. Furthermore it is critical to analyze the pecunia non olet principle and its implications on current Government decisions; developing a critical analysis based on doctrinaire studies. The general objective of the present dissertation is to demonstrate that the pecunia non olet principle should not be applied based solely on the moralist common idea of justice, requiring instead a deeper analysis of each case under the interpretation of the law. The ideas presented on this paper rely on the work of Amilcar de Araújo Falcão who advocates in favor of unrestrictive taxation of illicit income, and Ricardo Lobo Torres who, in opposition, postulates that the Government should not profit from practices frowned upon by the State itself. In addition, Alfredo Augusto Becker and Daniel Lin Santos are quoted as advocates of a more prudent analysis of each context aiming for equilibrium between the seemingly antagonistic criminal and tributary law. The conclusion that it is viable to charge tribute over illicit income, except for some caveats widely discussed throughout the text.*

**Key-words:** Pecunia non olet principle. Taxation. Illicit practices.

# A DIALÉTICA DOS SISTEMAS JURÍDICOS NO DIREITO BRASILEIRO COM A ACOLHIDA DA CULTURA DE PRECEDENTES: PERCEPÇÃO, ILUSÃO E RESULTADO

ANA PAULA SOARES DA COSTA SOSI

SOSI, Ana Paula Soares da Costa. **A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: Percepção, ilusão e resultado**. 102f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 04 de agosto de 2020.

Sala virtual na plataforma digital "zoom".

**Orientador:** Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta

## RESUMO

As inserções atualmente ocorridas no processo constitucional brasileiro, principalmente aquelas ocorridas no processo civil com a inserção da figura do precedente, não são uma novidade no plano processual interno. Mesmo não se tratando de algo novo, essas inserções levaram-nos a indagar novamente o papel da jurisprudencialização do direito no Brasil. Primeiramente o estudo buscou elementos históricos do processo no Brasil, expandindo-se sequencialmente para um plano minucioso de onde se extrai os elementos dos principais sistemas jurídicos para compreensão do funcionamento da figura interpretativa e a formação do precedente em tradições distintas a partir de sua gênese estrutural. Nesse contexto, seguidos evidente e necessariamente dos elementos teórico-filosóficos que lhes dão sustentação, foi possível complementar a pesquisa pela análise dos elementos de ordem funcional praticado pelos tribunais (por mera funcionalidade descritiva), já que as inserções processuais principalmente arrimadas na figura do precedente são entre nós um elemento de política judiciária de gerenciamento de litigiosidade repetitiva, juntamente com outros mecanismos de contenção e prevenção pela jurisprudência vinculante e restritiva. A pesquisa recupera a história da jurisprudencialização do direito assentada principalmente nos motivos que levaram os tribunais a adoção de súmulas e precedentes como forma de controle de demandas de massa. O que se constata – uma repetição de controle de crescimento de demandas – dessa perspectiva nota-se que nenhuma metodologia utilizada pelos tribunais desde o Brasil império foi suficiente no gerenciamento do número de demandas. A contrário senso, o resultado colhido pelos tribunais estaduais e superiores ainda é o de crescimento exponencial do número de processos. Seria então o gerenciamento de litigiosidade repetitiva o meio adequado para compreender ou frear a morosidade dos tribunais? Os precedentes são figuras necessárias à administração da justiça e nesse percurso haveria similitude com os precedentes de outro (s) sistema (s)? A presente pesquisa busca então responder como esses mecanismos de contenção de demandas podem ou não contribuir no processo judicial democrático no Brasil e se o mecanismo do precedente se mostra adequado ou de possível utilização num universo jurídico diverso daquele que lhe deu origem.

**Palavras-chave:** Palavras-chave: Jurisprudência. Súmulas. Precedentes. Microsistema de Litigiosidade repetitiva. Tribunais superiores.

## ABSTRACT

*The insertions currently occurring in the Brazilian constitutional process, especially those that occurred in the civil process with the insertion of the preceding figure, are not new in the internal procedural plan. Even though it was not something new, these insertions led us to ask again the role of the jurisprudentialization of law in Brazil. First, the study sought historical elements of the process in Brazil, expanding sequentially to a detailed plan from which the elements of the main legal systems are extracted to understand the functioning of the interpretative figure and the formation of precedent in distinct traditions from its structural genesis. In this context, evidently and necessarily followed by the theoretical-philosophical elements that support it, it was possible to complement a research by analyzing the functional elements practiced by the courts (for mere descriptive functionality), since the procedural insertions mainly based on the preceding figure are among us an element of judicial policy for managing repetitive litigation, together with other mechanisms of containment and prevention by binding and restrictive jurisprudence. The research retrieves the history of jurisprudentialization of law based mainly on the reasons that led the courts to adopt precedents and precedents as a way of controlling mass demands. What can be seen - a repetition of demand growth control - from this perspective it can be seen that no application used by the courts since Brazil was sufficient in the management of the number of claims. Contrarily, the result obtained by the state and higher courts is still the exponential growth in the number of cases. Would repetitive litigation management then be the appropriate means to understand or stop the slowness of the courts? Are precedents demanding for the administration of justice and in that sense would there be similarities with the precedents of other system (s)? The present research then seeks to answer how these mechanisms of containment of demands may or may not contribute to the democratic judicial process in Brazil and whether the mechanism of the precedent is adequate or of possible use in a legal universe different from the one that gave rise to it.*

**Keywords:** *Jurisprudence. Overviews. Precedents. Repetitive litigation microsystem. Higher courts.*

# ANÁLISE DA IMPUNIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS COM FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO, NA ESFERA PENAL, PERANTE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RANIERI JÉSUS DE SOUZA

SOUZA, Ranieri Jésus de. **Análise da impunidade dos agentes políticos com foro por prerrogativa de função, na esfera penal, perante o Supremo Tribunal Federal.** 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 07 de agosto de 2020.

Sala virtual na plataforma digital “zoom”

**Orientador:** Prof. Dr. Lucas Moraes Martins

## RESUMO

O Brasil e outros países do mundo adotam o foro por prerrogativa de função, com o objetivo de dar proteção a funções públicas relevantes. Determinadas autoridades, em função dos cargos que ocupam, têm a prerrogativa de serem julgadas por um órgão colegiado e não por um juiz de primeira instância. A Constituição Brasileira de 1988 estabeleceu diversos casos de autoridade com foro por prerrogativa de função, definindo em qual tribunal estas autoridades são julgadas. Este estudo analisou se o foro por prerrogativa de função no Supremo Tribunal Federal gera impunidade dos agentes políticos na esfera penal. A presente pesquisa foi desenvolvida no âmbito da vertente sociológico-jurídica, com a análise do foro por prerrogativa de função no âmbito jurídico e fático e teve como marco teórico os conceitos propostos para o instituto na Constituição da República e na obra “O foro privilegiado” de Lúcio Ney de Souza (2014). O trabalho foi desenvolvido com análise do direito comparado e das Constituições brasileiras. Apontaram-se entraves do sistema, como o número excessivo de autoridades com foro e a questão de o foro abranger crimes que ocorreram antes do momento em que a autoridade assumiu o cargo ou, ainda, crimes que não guardam conexão com a função exercida. Por fim, foram analisados dados levantados no Supremo Tribunal Federal quanto ao julgamento de inquéritos e ações penais que tramitam na Corte em função do foro por prerrogativa de função, no período de 2001 a 2016. Identificou-se que menos de 1% dos processos de foro por prerrogativa de função resultam em condenação em ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal. Concluiu-se que o foro por prerrogativa de função gera impunidade dos agentes políticos na esfera penal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Foro por prerrogativa de função. autoridades administrativas. Supremo Tribunal Federal. impunidade. sanção penal.

## ABSTRACT

*Brazil and other countries in the world adopt the forum as a function of prerogative, with the aim of protecting relevant public functions. Certain authorities, depending on the positions they hold, have the prerogative to be tried by a collegiate body and not by a judge of first instance. The Brazilian Constitution of 1988 esta-*

blished several cases of authority with jurisdiction by function of prerogative, defining in which Court these authorities are judged. This study analyzed whether the forum for the prerogative of function in the Supreme Federal Court generates impunity for political agents in the criminal sphere. The present research was developed in the scope of the sociological-legal aspect, with the analysis of the forum by prerogative of function in the legal and factual scope and had as theoretical framework the concepts proposed for the institute in the Constitution of the Republic and in the work "The forum privileged" of Lúcio Ney de Souza (2014). Work carried out with analysis of the comparative law and of the Brazilian Constitutions. Barriers of the system were pointed out, such as the excessive number of authorities with jurisdiction and the question of whether the forum covers crimes that occurred before the moment when the authority took office or, still, crimes that do not have connection with the function performed. Finally, the results obtained in the Supreme Federal Court were analyzed in relation to the judgment of investigations and criminal proceedings that are pending before the Court due to the jurisdiction of the court, from 2001 to 2016. It was identified that less than 1% of the court cases on the prerogative of function result in condemnation in criminal proceedings within the jurisdiction of the Supreme Federal Court. It was concluded that the forum by prerogative of function generates impunity for political agents in the criminal sphere.

**KEYWORDS:** Forum by function prerogative. administrative authorities. Federal Court of Justice. impunity. penal sanction.

# A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DAS MINORIAS, SOB DUAS HIPÓTESES: FUNÇÃO CONTRAMAJORITÁRIA OU MAJORITÁRIA?

FABRÍCIO DE ALMEIDA SILVA REIS

Reis, Fabrício de Almeida Silva. **A atuação do Supremo Tribunal Federal e a proteção constitucional das minorias, sob duas hipóteses: função contramajoritária ou majoritária?** 112 f. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.fumec.br/xmlui/handle/123456789/584>.

Defesa em 18 de agosto de 2020.

Sala virtual na plataforma digital "zoom"

Orientador: Carlos Victor Muzzi Filho

Co-orientador: Prof. Dr. Luis Carlos B. Gambogi

## RESUMO

No âmbito da jurisdição constitucional, destacam-se apontamentos críticos, extraídos a partir de questionamento sobre a função contramajoritária das Cortes Constitucionais. Enquanto problema de pesquisa e à luz da teoria da essência da oposição ao Judicial Review de Jeremy Waldron e da teoria da tomada de decisões em uma democracia de Robert Alan Dahl, marcos teóricos da pesquisa, o trabalho indaga se a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF), na proteção dos direitos de minorias, seria, majoritária. Como hipótese de pesquisa, diante do estudo da função contramajoritária do Supremo Tribunal Federal, tentar-se-á demonstrar se, nos exemplos colecionados por Luís Roberto Barroso, comprova-se essa atuação. A legitimidade do controle jurisdicional das leis depara-se com a dificuldade de se conjugar o princípio da separação de funções com o princípio democrático, objeção esta ao modelo norte americano do judicial review, conhecida como "dificuldade contramajoritária". Ao Judiciário cabe ser o intérprete e guardião da Constituição, cujas decisões repercutem nas demais esferas. Todavia, faltam-lhe credenciais democráticas diante de dissensos morais. Como objetivo geral, busca estabelecer uma linha histórica da jurisdição constitucional no Brasil, e concluir, com base em estudos de casos, se a atuação do Supremo Tribunal Federal na proteção das minorias é, propriamente, contramajoritária. São objetivos específicos do trabalho analisar a jurisdição constitucional a partir das idiossincrasias nos sistemas de common law norte americano e civil law; analisar os principais sistemas de controle de constitucionalidade e sua realização pelo Judiciário; examinar as críticas à jurisdição constitucional, à luz da teoria da oposição ao Judicial Review de Jeremy Waldron e da tomada de decisões em uma democracia de Robert Alan Dahl; perquirir a atuação do Supremo Tribunal Federal acerca da proteção dos direitos das minorias, com estudo de casos para fins de comparação; e identificar quais seriam as duas hipóteses que afastam o argumento de que a atuação do Supremo Tribunal Federal na proteção dos direitos das minorias, é uma regra geral e rotineira. A pesquisa se desen-

volve em vertente metodológica jurídico-sociológica, de perspectiva interdisciplinar, baseada em conceitos de teorias políticas e filosóficas do Direito, englobando as áreas de Direito Constitucional, Direitos Humanos e Direito Civil. Adotou-se, com preeminência, o raciocínio dedutivo, o método descritivo e a pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e legislativa.

**Palavras-chave:** Jurisdição constitucional. Controle judicial de constitucionalidade. Supremo Tribunal Federal. Função contramajoritária. Minorias.

## ABSTRACT

*Within the scope of constitutional jurisdiction, critical notes stand out, extracted from questioning about the countermajoritarian function of the Constitutional Courts. As a research problem and in light of Jeremy Waldron's theory of the opposition to the Judicial Review and the theory of decision-making in a democracy by Robert Alan Dahl, theoretical frameworks of research, the work asks whether the action of the Supreme Court (STF), in the protection of minority rights, would be a majority. As a research hypothesis, given the study of the countermajoritarian function of the Supreme Court, we will try to demonstrate whether, in the examples collected by Luís Roberto Barroso, this performance is proven. The legitimacy of jurisdictional control of laws is faced with the difficulty of combining the principle of separation of functions with the democratic principle, an objection to the North American model of judicial review, known as "countermajoritarian difficulty". It is up to the Judiciary to be the interpreter and guardian of the Constitution, whose decisions have repercussions in other spheres. However, it lacks democratic credentials in the face of moral dissent. As a general objective, it seeks to establish a historical line of constitutional jurisdiction in Brazil, and to conclude, based on case studies, whether the role of the Supreme Federal Court in the protection of minorities is, properly speaking, countermajoritarian. The specific objectives of the work are to analyze constitutional jurisdiction based on idiosyncrasies in the systems of North American common law and civil law; to analyze the main constitutionality control systems and their implementation by the Judiciary; examining criticisms of constitutional jurisdiction, in light of Jeremy Waldron's theory of opposition to Judicial Review and Robert Alan Dahl's decision-making in a democracy; investigate the action of the Supreme Federal Court on the protection of minority rights, with case studies for comparison purposes; and to identify which are the two hypotheses that rule out the argument that the action of the Supreme Federal Court in protecting the rights of minorities, is a general and routine rule. The research is developed in a juridical-sociological methodological perspective, with an interdisciplinary perspective, based on concepts of political and philosophical theories of Law, encompassing the areas of Constitutional Law, Human Rights and Civil Law. Deductive reasoning, descriptive method and bibliographic, jurisprudential and legislative research were preeminently adopted.*

**Keywords:** Constitutional jurisdiction. Judicial review of constitutionality. Federal Court of Justice. Countermajoritarian function. Minorities.

# A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE O PRISMA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

REGIANE PRISCILLA MONTEIRO GONÇALVES

GONÇALVES, Regiane Priscilla Monteiro. **A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL**: Uma análise sobre o prisma dos direitos fundamentais. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2020.

Defesa em 21 de agosto de 2020.

Sala virtual na plataforma digital "zoom".

**Orientador:** Prof. Dr. Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

## RESUMO

Recentemente foi instituído o termo violência obstétrica, atribuído à violência de gênero institucionalizada e praticada contra mulheres em situação de gestação. Socialmente enraizada e naturalizada em prol da relação de poder na relação médico paciente, ocorre mediante uma mecanização/mercantilização do processo do parto. Nesse processo, a mulher passa por um espécie de apropriação de seu corpo, que é estendido a todos os profissionais de saúde envolvidos na ação e que se concretiza em um tratamento desumanizado, abusivo de técnicas comprovadamente inúteis e consciente patologização dos processos naturais do parto. Atualmente o Brasil não conta com nenhuma legislação federal que positive ou mesmo conceitue as práticas da violência obstétrica. Enquanto o Projeto de Lei nº 7.633/14 permanece em tramitação no Congresso Nacional, o Judiciário responde a diversas demandas postas a julgamento, sobre o tema. Contextualizada a realidade advinda da violência obstétrica, o presente trabalho buscou responder os seguintes questionamentos: a violência obstétrica é capaz de ferir os direitos fundamentais das mulheres? E diante da omissão legislativa, como vem sendo o tratamento conferido pelo Judiciário brasileiro ao tema? Para responder a esses questionamentos, a presente pesquisa analisou quais seriam os impactos das omissões legislativas, no enfrentamento pelo Judiciário na proteção dos direitos fundamentais das mulheres e também do aviltamento dos princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana. Como marco teórico adotou-se a teoria de Robert Alexy, na conceituação de dignidade da pessoa humana, e, por fim, como forma de análise judicial da omissão legislativa Ronald Dworkin. Diante da multidisciplinaridade do tema, o material de pesquisa se concentrou nas áreas do Direito, mas, com importantes contribuições de temas específicos das ciências biológicas para explanação de temas de domínio exclusivo das áreas de saúde, como exemplo a episiotomia, manobra de kristeler, entre outros procedimentos médicos que, se mal empregados, são capazes de gerar a violência obstétrica. O tipo predominante de raciocínio para análise do material foi, portanto, o indutivo-dedutivo e, para a análise dos dados coletados dos acórdãos do STJ e STF, o qualitativo. Para consecução da pesquisa foram utilizados diversos procedimentos metodológicos complementares entre si, a saber, a pesquisa bibliográfica e a análise documental de acórdãos judiciais. As conclusões obtidas pela presente pesquisa foram suficientes para afirmar que a violência obstétrica culmina em verdadeira violação dos direitos fundamentais e também do aviltamento dos princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana, instituindo um verdadeiro estado de exceção quando do assunto parto, o que não acontece, a exemplo, em outras áreas das ciências médicas, cujo consentimento livre e informado é requisito essencial a todo e qualquer procedimento. Concluiu ainda que o Judiciário, mesmo diante da ausência de

lei própria, vem sendo capaz de punir a conduta através de uma análise principiológica e fundamental dos direitos femininos. Por fim, concluiu que a humanização do parto, tão defendida pelo movimento Rehuna, pode contribuir para a minimização da violência obstétrica e o resguardo dos direitos fundamentais das mulheres.

**Palavras-chave:** Violência Obstétrica. Violação. Dignidade da pessoa humana. Direitos Fundamentais. Humanização do parto.

## ABSTRACT

*The term obstetric violence was recently instituted, attributed to institutionalized gender violence and practiced against pregnant women. Socially rooted and naturalized in favor of the power relationship in the doctor-patient relationship, it occurs through a mechanization / commercialization of the delivery process. In this process, the woman goes through a kind of appropriation of her body, which is extended to all health professionals involved in the action and which materializes in a dehumanized treatment, abusive of techniques proven useless and conscious pathologization of the natural processes of childbirth. Currently, Brazil does not have any federal legislation that positively or even conceptualizes the practices of obstetric violence. While Bill 7,633 / 14 remains in progress in the National Congress, the Judiciary responds to several demands put on trial on the subject. Contextualizing the reality arising from obstetric violence, the present study sought to answer the following questions: is obstetric violence capable of harming women's fundamental rights? And given the legislative omission, how has the Brazilian Judiciary handled the issue? To answer these questions, the present research analyzed what would be the impacts of legislative omissions, in the confrontation by the Judiciary in the protection of the fundamental rights of women and also the debasement of constitutional principles such as the dignity of the human person. As a theoretical framework, the theory of Robert Alexy was adopted, in the concept of human dignity, and, finally, as a form of judicial analysis of the legislative omission Ronald Dworkin. In view of the multidisciplinary nature of the theme, the research material was concentrated in the areas of law, but with important contributions from specific themes in the biological sciences to explain topics in the exclusive domain of the health areas, such as episiotomy, kristeler maneuver, among others. other medical procedures that, if misused, are capable of generating obstetric violence. The predominant type of reasoning for the analysis of the material was, therefore, inductive-deductive and, for the analysis of the data collected from the STJ and STF judgments, the qualitative. To carry out the research, several complementary methodological procedures were used, namely, bibliographic research and documentary analysis of judicial judgments. To carry out the research, several complementary methodological procedures were used, namely, bibliographic research and documentary analysis of judicial judgments. The conclusions obtained by the present research were sufficient to affirm that obstetric violence culminates in a true violation of fundamental rights and also the debasement of constitutional principles such as the dignity of the human person, establishing a true state of exception when it comes to childbirth, which does not happen, for example, in other areas of the medical sciences, whose free and informed consent is an essential requirement for any and all procedures. He concluded that the Judiciary, even in the absence of its own law, has been able to punish conduct through a fundamental and fundamental analysis of women's rights. Finally, he concluded that the humanization of childbirth, so defended by the Rehuna movement, can contribute to the minimization of obstetric violence and the protection of women's fundamental rights.*

**Keywords:** Obstetric Violence. Violation. Dignity of human person. Fundamental rights. Humanization of childbirth.